aceprev

Seu empréstimo com novas possibilidades.

Conheça as mudanças nas regras de concessão.



As regras do empréstimo Aceprev foram atualizadas para ampliar o acesso ao crédito.
Confira as novidades:

Destaques das novas regras

Mais flexibilidade no prazo

Até 48 parcelas

Sem consulta ao SPC/Serasa

A consulta prévia aos órgãos de proteção ao crédito deixou de fazer parte da concessão do empréstimo.

Como funciona o novo limite?

Sua idade + prazo do contrato = **até 80 anos.**

76 anos + 4 anos de contrato:

Até 48 parcelas

77 anos + 3 anos de contrato:

Até 36 parcelas

Essa mudança amplia as possibilidades de parcelamento, especialmente para participantes a partir de 55 anos, que antes tinham prazos mais restritos.

Condições gerais

De R$ 500 a R$ 100 mil.

Parcelamento

De 6 a 48 parcelas mensais e consecutivas, em múltiplos de 6, respeitada a relação entre idade e prazo na data da solicitação.

Taxa

IPCA + 0,85% ao mês.*

Quem pode solicitar

- Ter realizado pelo menos 12 contribuições a um dos planos administrados pela Aceprev.
- Estar em dia com as contribuições ao plano.
- Possuir margem consignável disponível. A prestação inicial não pode ultrapassar 20% do salário aplicável ou do benefício.
- Não possuir impedimentos atestados pela Diretoria Executiva da Aceprev ou pelos patrocinadores do plano.

Para participantes assistidos, também se aplica a condição de prazo vinculada ao período de recebimento do benefício, conforme a norma.

Solicitação 100% digital

Acesse o Portal do Participante para fazer sua solicitação.

Antes de contratar, avalie o valor das parcelas e escolha um prazo compatível com o seu orçamento.